мосао	Nº 42/2014	N°	
AUTÓGRAFO №		Nº	

AN MUNICIPAL DE SONO CARAMATA PROMINIMENTAL PROMINIMENTAL

SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ APOLO DA SILVA

Assunto: Manifesta APLAUSO ao "Dia Internacional da Luta pelo Fim da Violência Contra a Mulher", a ser comemorado no dia 25 de novembro.



Estado de São Paulo

Nº

MOÇÃO Nº 42/2014

ASSUNTO: MANIFESTA APLAUSO AO "DIA INTERNACIONAL DA LUTA PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER", A SER COMEMORADO NO DIA 25 DE NOVEMBRO.

CONSIDERANDO que a data de 25 de novembro de 1960 tornou mundialmente conhecida a história das irmãs dominicanas Pátria, Minerva, e Maria Teresa, conhecidas como "Las Mariposas", que lutavam por soluções para problemas sociais de seu país. Elas foram perseguidas, presas diversas vezes e acabaram sendo brutalmente assassinadas;

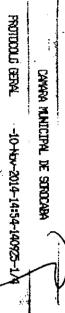
CONSIDERANDO que, por isso, o dia 25 de novembro passa a ser uma data de grande importância, principalmente para as mulheres que sofrem ou já sofreram algum tipo de violência;

CONSIDERANDO que a violência contra as mulheres ocorre nos espaços públicos e privados e não é só agressão física, é também a psicológica e a moral. Agressões verbais também reduzem a auto-estima e fazem as mulheres se sentirem desprezíveis, causam danos à saúde, geram estresse e enfermidades crônicas;

CONSIDERANDO que a violência interfere na vida, no exercício da cidadania das mulheres e no desenvolvimento da sociedade em sua diversidade:

CONSIDERANDO que em 1999, a Assembléia Geral da ONU reconheceu a data, visando estimular que governos e sociedade civil organizada, nacionais e internacionais, realizem eventos anuais com a necessidade de extinguir a violência que destrói a vida de mulheres, sendo este um dos grandes desafios na área dos direitos humanos;

CONSIDERANDO que a violência contra as mulheres é uma questão social e de saúde pública, pois revela formas cruéis e perversas de discriminação de gênero, desrespeita a cidadania e os direitos humanos, destrói sonhos e viola a dignidade, tem se mostrado como expressão mais clara da desigualdade social, racial e de poder entre homens e mulheres, tornando visível a opressão social que se materializa na



-10+bv-2014-14:54-140925-2/



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

No

marcas físicas e psicológicas ao segmento que perfaz mais da metade da população brasileira;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA manifesta APLAUSO a todos os homens e mulheres que têm se engajado na luta pelo fim da violência contra a mulher. Que deliberado e aprovado por esta Casa se dê ciência:

Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Pannunzio Prefeito de Sorocaba

Excelentíssima Senhora Dra. Edith Maria Garboggini Di Giorgio Secretária de Desenvolvimento Social (SEDES)

Excelentíssimo Senhor
Juiz Diretor da 10^a Região Administrativa Judiciária e
Diretor do Fórum de Sorocaba
Jayme Walmer de Freitas
(Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a
Mulher)

Ilustríssima Senhora Cíntia Almeida Fundadora e diretora do CIM Mulher (Centro de Integração da Mulher)

Ilustrissima Senhora

Dra. Ana Luiza Salomone

Delegacia de Defesa da Mulher (DDM)

S/S.-05 de novembro de 2014. José Apolo da Silva "Pastor Apolo" / Vereador



ecebido na Div. Expediente

A Consultoria Jurídica e Comiseões S/S

Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

12/11/14



Estado de São Paulo SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 42/2014

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador José Apolo da Silva, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba "Manifesta APLAUSO ao 'Dia Internacional da Luta pelo Fim da Violência Contra a Mulher".

A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única" (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 12 de novembro de 2014.

Valéria Brenga Isse Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes Secretária Jurídica



Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 42/2014, de autoria do Vereador José Apolo da Silva, que manifesta APLAUSO ao "Dia Internacional da Luta pelo Fim da Violência Contra a Mulher", a ser comemorado no dia 25 de novembro.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de novembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Presidenta

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO 77 2019

APROVADO EN REJEITADO

EM_ 02 1 12



Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904 Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: http://www.camarasorocaba.sp.gov.br

Nº 1022 30

1026

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

Oficio encaminhado a Sra. EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; ao Sr. Antonio Carlos Pannunzio, Prefeito Municipal, Dr. Jayme Walmer de Freitas, Juiz Diretor do Fórum de Sorocaba; Sra. Cintia de Almeida, Diretora do CIM Mulher e Dra. Ana Luiza Salomone, da Delegacia de Defesa da Mulher.

Assunto: "Moção nº 42/2014"

Senhora,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção nº. 42/2014, de autoria do Edil José Apolo da Silva, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta APLAUSO ao "Dia internacional da luta pelo fim da violência contra a mulher", comemorado em 25 de novembro.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente

Pedro A.





Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904 Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: http://www.camarasorocaba.sp.gov.br

Nº 1023

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Moção nº 42/2014"

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção nº. 42/2014, de autoria do Edil José Apolo da Silva, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta APLAUSO ao "Dia internacional da luta pelo fim da violência contra a mulher", comemorado em 25 de novembro.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Pedro A.

Sebastião G. Sobrinho Expediente / SEG

Este impresso foi confeccionádo com papel 100% reciciado



Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904 Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: http://www.camarasorocaba.sp.gov.br

Nº 1022

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência a Senhora EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Assunto: "Moção nº 42/2014"

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção nº. 42/2014, de autoria do *Edil José Apolo da Silva*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta *APLAUSO* ao "Dia internacional da luta pelo fim da violência contra a mulher", comemorado em 25 de novembro.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁXUDIO GONÇALVES

Presidente

Recebemos/SEDES

